



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2310.01.0012777/2022-18/2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.875, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Almenara.

A **CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Almenara, com sede na Rua Doutor Sabino Silva, nº 1 - Bairro Santo Antônio, no Município de Almenara, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,0, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior observe as considerações descritas no Mérito do Parecer nº 492/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2023.

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela da Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69692928** e o código CRC **12C6C5C9**.

Referência: Processo nº 2310.01.0012777/2022-18

SEI nº 69692928